

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 102/1998

**AUTORIZA MUDANÇA DE NOME DA SALA DE
SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRNACISCO.**

“Autor: OBEDIS TEIXEIRA MARTINS”

*O Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:*

*Art. 1º. A Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Barra de São Francisco, fica a partir desta data denominada de Sala
HUGO VARGAS FORTES.*

*Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 11 de novembro 1998.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal